



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 7.609, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES ANEXO AO PAÇO MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 139/2025, de autoria dos Vereadores Marcos Antonio Santos e Reginaldo Fernando Pereira.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar sala “Professora Antonieta de Barros” a sala de Formação de Professores, anexo ao Paço Municipal de Birigui.

ART. 2º. No local a que se refere o artigo 1º, constará descerramento de placa com o nome da homenageada.

ART. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações orçamentárias próprias no orçamento.

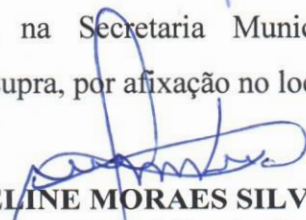
ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


FABIO MARIANO DA PAZ
Secretário Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Este projeto de lei visa prestar justa e merecida homenagem à Professora Maria Antonieta de Barros (1901-1964), reconhecendo seu legado histórico, educacional e social, especialmente como a primeira mulher negra eleita deputada no Brasil e uma das mais influentes educadoras e militantes do século XX.

Nascida em Florianópolis, Maria Antonieta foi uma figura pioneira em muitos sentidos: primeira mulher negra a assumir uma cadeira na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (1935), destacando-se por sua defesa intransigente da educação pública, gratuita e de qualidade, especialmente para os mais pobres e marginalizados. Foi também jornalista, professora e escritora, enfrentando com coragem e inteligência o racismo e o machismo estrutural da sua época.

Como educadora, Maria Antonieta fundou o Curso Particular Antonieta de Barros, com o objetivo de promover a inclusão de jovens negros e pobres na educação formal, abrindo portas para gerações futuras. Também lutou por melhores condições de trabalho para os professores e pela valorização do magistério.

Denominar a sala de formação de professores com seu nome é reconhecer a importância histórica e simbólica de sua trajetória. Em tempos em que se discute a necessidade de ações afirmativas, respeito à diversidade e combate ao racismo, essa homenagem contribui para a preservação da memória histórica de uma mulher negra que rompeu barreiras e promoveu transformações reais por meio da educação.

A presente proposição encontra respaldo jurídico no que dispõe: Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local;

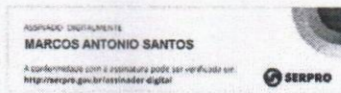
Lei Orgânica do Município de Birigüi, que prevê a possibilidade de o Legislativo denominar próprios públicos;

Princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), igualdade (art. 5º, caput) e valorização da educação (art. 205).

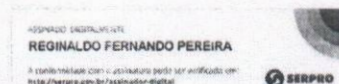
Além disso, este ato também visa fortalecer a identidade cultural, resgatar figuras históricas esquecidas e valorizar personalidades negras que marcaram positivamente a trajetória política e educacional do país.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Birigüi
Em 16 de outubro de 2025.



MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.



REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
VEREADOR.